

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços, EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0028/2020, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a ÁGIL – Empresa de Vigilância LTDA, em 04 de junho de 2020.

Processo nº 0602/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020; de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio Shopping, na Asa Sul, em Brasília, DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente nº 147, de 05/05/2020, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a **ÁGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA**, com sede no Setor de Oficinas Norte, quadra 04, conjunto “D”, lotes 07/10, loja 35, Brasília/DF, CEP 70.634-440, inscrita no CNPJ/MF nº 72.619.976/0001-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº: 653.063/SSP/DF e do CPF nº 266.430.491-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **suprimir** Postos de Vigilância.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

2.1. Nos termos do **item 17.1.** da Cláusula Décima Sétima do Contrato Original, com fundamento no artigo 94, inciso II, combinado com o Art. 95, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, e no Art. 81, inciso II e § 1º, da Lei nº 13.303/2016, fica registrada a supressão, com efeito a partir de 01/07/2021, de **1 (um) Posto de Vigilância Diurno** e de **1 (um) Posto de Vigilância Noturno**.

2.2. Em decorrência da supressão estabelecida no **Item 2.1.** desta Cláusula, fica alterado **Anexo I** do Termo Aditivo nº 01, passando a ter as configurações insertas no Anexo I deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

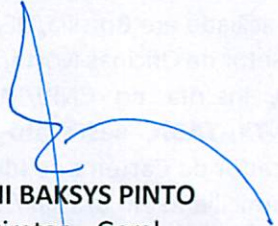
E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 10 de DEZEMBRO de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

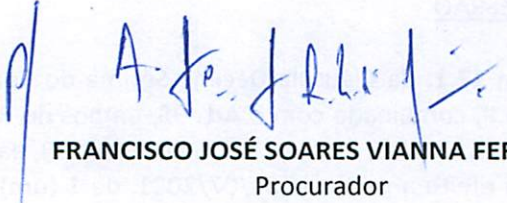
Contratante


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração,
Finanças e Pessoas


RONI BAKSYS PINTO
Diretor - Geral
Portaria-Presidente 147, de 05/05/2020

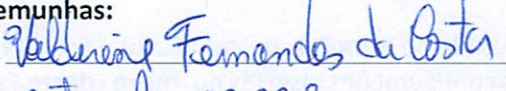
ÁGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

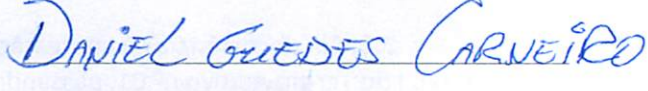
Contratada


FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA FERREIRA
Procurador

Antonio José Rabello Ferreira
Sócio - Diretor
Grupo Ágil

Testemunhas:

1) 
Matrícula 12275

2) 
MAT: 13242

ANEXO I

DO PREÇO

1 – Postos Efetivos:

Posto de Serviço	Qtd de Postos	Qtd de Vigilantes	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Vigilante Armado - Diurno 12x36h	8	16	6.491,31	103.860,96	1.246.331,52
Vigilante Armado - Noturno 12x36h	9	18	7.075,82	127.364,76	1.528.377,12
Vigilante Motorizado - Diurno 12x36h	1	2	7.331,30	14.662,60	175.951,20
Vigilante Motorizado - Noturno 12x36h	1	2	7.915,81	15.831,62	189.979,44
Vigilante Líder - Diurno 12x36h	1	2	7.553,20	15.106,40	181.276,80
Total	20	40	-	276.826,34	3.321.916,08

2 – Serviço de Natureza Eventual:

Descrição	Custo Unitário Mensal do Vigilante (12x36h)	Preço Unitário	Quantidade de Diárias anuais (estimativa)	Preço Total Anual	Total Eventual estimado ano
Serviços de Vigilância Armada Diurna	6.491,31	432,75	40	17.310,00	36.178,80
Serviços de Vigilância Armada Noturna	7.075,82	471,72	40	18.868,80	

3 – Preço Total Global:

Preço Total Global (A) +(B)	R\$ 3.358.094,88
-----------------------------	------------------

O preço total anual proposto é de R\$ 3.358.094,88 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

TERMO DE REFERÊNCIA

H.3. Para a execução dos serviços serão utilizados 38 (trinta e oito) Vigilantes Diurno/Noturno e 02 (dois) Vigilantes Líderes, atendendo as escalas de trabalho definidas para cada posto;

ENCARTE A

2. Dos Serviços Efetivos:

2.1. Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Ostensivos



de **Vigilância Armada** para Segurança Física dos empregados, materiais, equipamentos, instalações, prédios, veículos e unidades móveis da **EBC** em Brasília nas especificações, quantidades e locais definidos neste documento.

ITEM	SERVIÇO	POSTOS	PROFISSIONAIS
01	Vigilante Armado – Diurno	8	16
02	Vigilante Armado – Noturno	9	18
03	Vigilante Motorizado – Diurno	1	2
04	Vigilante Motorizado – Noturno	1	2
05	Vigilante Líder - Diurno	1	2

3. DO LOCAL, HORÁRIO E FREQUÊNCIA DOS POSTOS:

- 3.1. Para fins de execução dos serviços deverá ser observado o local, o horário e a frequência dos Postos, conforme abaixo descritos:

UNIDADE	SEDE ADMINISTRATIVA & CENTRO DE MÍDIAS PÚBLICAS			
ENDEREÇO	SCS Quadra 8, Bloco "B-50/B-60, Edifício Super Center Venâncio 2000 – 1º, 2º e 3º subsolos.			
LOCAL	TURNO/HORÁRIO	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE	
			DIA	MÊS
Portaria de Serviço Portaria Sul (lado Setor de Rádio e TV)	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
Vigilante Ronda	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
Vigilante Líder Coordenação / Controle	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
TOTAL			04	08

UNIDADE	SEDE OPERACIONAL II – EDIFÍCIO RÁDIO NACIONAL			
ENDEREÇO	SRTV SUL Quadra 701 Bloco A			
LOCAL	TURNO/HORÁRIO	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE	
			DIA	MÊS
Sede Operacional II Edifício Rádio Nacional	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	02	04
	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	02	04
TOTAL			04	08

Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0028/2020

5

UNIDADE	PARQUE DE TRANSMISSORES DO RODEADOR			
ENDEREÇO	Rodovia DF 220 – km 07 – Próximo a Brazlândia/DF			
LOCAL	TURNO/HORÁRIO	FREQUENCIA	QUANTIDADE	
			DIA	MÊS
Guarita da Entrada	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
Prédio de Ondas Médias	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
Subestação de Energia	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
Perímetro do Parque de transmissores Rodeador (motorizado)	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
TOTAL			08	16

UNIDADE	PARQUE DE TRANSMISSORES & ALMOXARIFADO SIA			
ENDEREÇO	Setor de Múltiplas Atividades Sul – Trecho 2 – Lote Único - Atrás do SOF Sul			
LOCAL	TURNO/HORÁRIO	FREQUENCIA	QUANTIDADE	
			DIA	MÊS
Guarita da Entrada	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
Pátio do Almojarifado	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
TOTAL			04	08

QUADRO RESUMO DOS POSTOS		
ATIVIDADES	Nº DE POSTOS	Nº DE VIGILANTES
Serviço de Vigilância - Diurna	08	16
Serviço de Vigilância – Noturna	09	18
Vigilante motorizado Diurno	01	02
Vigilante motorizado noturno	01	02
Serviço de Vigilância Líder	01	02
TOTAL	20	40

EM BRANCO